



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 28 DE JUNHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA MARIA DE LOURDES
MAGALHÃES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

